

LegisFácil - Pesquisa Integrada à Legislação e Orientação Tributária

SEF/MG - DOET/SLT

CONSULTA POR TELEFONE Nº 365/2003 - 04/12/2003	

PERGUNTA:

Na hipótese de inventário com bens localizados em mais de uma unidade federada, em que se destinou ao meeiro a totalidade dos bens localizados em Minas Gerais, haveria tributação pelo ITCD?

RESPOSTA:

Entendemos que o condomínio exercido pelo casal, conforme o regime de comunhão, se dá sobre a universalidade dos bens, sendo que a verificação do excedente de meação não restringe o condomínio apenas aos bens imóveis localizados neste Estado. No caso em tela, há que se verificar a ocorrência de excedente de meação. Caso ocorra o excedente em relação aos bens situados neste Estado o imposto será devido a Minas Gerais, tendo em vista que para fins de ITCD, o excedente de meação equipara-se à doação.

Maria do Perpétuo S. Daher Chaves - Assessora

João Márcio Gonçalves - Assessor